

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO – TCE/SEEL

Processo TCE/SEEL nº 002/65633
 Processo Original nº 2016/118493
 Conveniente: Associação Desportiva Cultural Profissionalizante e Social Cristo Rei- CNPJ: 12.050.918/0001-24
 Assunto: Ausência de Prestação de Contas-Convênio nº 011/2012/SEEL
 Considerando o princípio do Contraditório e Ampla Defesa, notificamos o representante legal da Associação Desportiva Cultural Profissionalizante e Social Cristo Rei ao norte descrito, a comparecer pessoalmente ou por meio de procurador, na data de 12 de março de 2020, à comissão de Tomada de Contas Especial, no horário de 08 às 11hrs, no prédio sede da SEEL, na sala de Contratos e Convênios, onde funciona a Comissão, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/n, Bairro – Nova Marambaia, nesta capital, a fim de tratar de assunto sobre a omissão do dever de prestar contas. Vale ressaltar que independente do comparecimento ou não, esta Comissão dará continuidade ao devido processo legal.
 Belém, 23 de março de 2020.

Maurício Barreto da Silva
 Presidente da TCE/SEEL

Protocolo: 536284

DEFENSORIA PÚBLICA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 072/2020-GAB/DPG, DE 23 DE MARÇO DE 2020.
 A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;
 Considerando o requerimento protocolizado eletronicamente sob o nº 2020/235182;
 RESOLVE:
 EXONERAR, a pedido, BRUNO CURY DE MORAES do cargo efetivo de Defensor Público do Estado do Pará, matrícula nº 5935454/1, a contar de 20 de março de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 536307

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2020, publicada no D.O.E Nº 34.152, do dia 23.03.20.
ONDE SE LÊ: XXVIII – RENAN CORREA FARAON, Coordenador do Núcleo Regional de Icoaraci;
LEIA-SE: XXVIII – RENAN CORREA FARAON, Coordenador do Núcleo Regional de Tucuruí;

Protocolo: 536170

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2016/TJPA// Partes: TJ/PA e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA.//CNPJ nº. 54.222.401/0001-15//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a realização de desmontagem de 02 (dois) elevadores existentes no Anexo I do Fórum Cível, bem como para a aquisição e instalação de 02 (dois) elevadores novos em substituição dos equipamentos antigos no mesmo prédio, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I do edital//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 014/2016// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste do valor contratado// Valor do aditivo: R\$ 11.856,99 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.7542/8173; Elemento de Despesa: 449052/339039; Fonte de Recurso: 0112/01188// Vigência do aditivo: início 17/03/2020 e término em 16/03/2021// Data de assinatura: 16/03/2020// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Giliane Regina Magalhães Nascimento – Secretária de Administração, em exercício. //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 533889

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 010/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Itaituba – CNPJ/MF nº. 05.138.730/0001-77// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Estado do Pará// Vigência: 03 (três) anos, início em 17/03/2020 e término em 17/03/2023// Data da assinatura: 17/03/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 534564

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação nº. 526355, do Diário Oficial nº. 34129 de 27/02/2020 – Referente ao 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e a empresa MS VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.// Por razões de interesse público, conforme decisão da Secretaria de Administração deste TJPA// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.
Protocolo: 536216

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.898, DE 18 DE MARÇO DE 2020.
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o Expediente nº 2020/02553-2,
 R E S O L V E: DESIGNAR o servidor LEONEL DE AZEVEDO NUNES, matrícula nº 0100978, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, durante o impedimento da titular, EMÍLIA DORA SISNANDO DA COSTA SOBRAL, no período de 15-06 a 14-07-2020.

Protocolo: 536207

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020
 O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o memorando nº 005/2020 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança - SETIN (fls. 01-02), parecer nº 105/2020 da Procuradoria (fls. 14-15) e Manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 60/2020 (fl. 16), fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para aquisição de uma licença perpétua de software de gerência de ativos de rede por esta Corte de Contas.
 Belém, 20 de março de 2020.

Odilon Inácio Teixeira
 Presidente

Protocolo: 536337

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS EM LICITAÇÕES
(COVID-19)

Considerando a declaração de Pandemia em decorrência do COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde – OMS, a Portaria nº 35.912 de 23 de março de 2020, e as orientações das autoridades competentes, informamos que os prazos de todos processos licitatórios no âmbito do TCE-PA estão suspensos até a devida normalização dos trabalhos desta Corte, que será previamente comunicada.
 Belém-PA, 23 de março de 2020.

José Rodolfo Leite Jucá
 Presidente da CPL – TCE/PA

Protocolo: 536319

TERMO DE SUSPENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – TCE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.700/0001-77, representado neste ato pelo seu Presidente, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA;
 CONSIDERANDO o reconhecimento de estado de calamidade pública decretado pelo Governo do Estado do Pará no dia 20/03/2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde – ONS;
 CONSIDERANDO a declaração do Governo do Estado do Pará de transmis-